



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001020250130000222

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" para a realização de show artístico no evento cultural "Itarema Folia" está intrinsecamente ligada à promoção do desenvolvimento cultural e social do município de Itarema, Ceará. Este evento cultural busca resolver o problema da valorização e difusão da cultura local, além de fomentar o turismo e a economia regional.

O "Itarema Folia" representa uma oportunidade de fortalecimento da identidade cultural dos municípios, promovendo um ambiente de integração e inclusão social através do acesso à cultura. A presença da banda "Verão S/A" tem o potencial de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso do evento e elevando o perfil cultural do município.

Além disso, o evento gera impacto econômico positivo ao estimular o fluxo de visitantes, o que beneficia comerciantes locais e promove empregos temporários, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável conforme disposto na Lei 14.133. Portanto, a contratação é fundamental para assegurar a relevância cultural do "Itarema Folia" e promover o bem-estar social, atendendo ao interesse público de forma eficiente e eficaz.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Cultura	ANA SORAYA AZEVEDO HENRIQUE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem como fundamento identificar as especificações necessárias e suficientes para a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público, considerando critérios e práticas de sustentabilidade, conforme as legislações e regulamentações aplicáveis. Os padrões mínimos de qualidade e desempenho devem ser observados, assegurando que o evento cultural supere as expectativas da população e dos turistas, promovendo entretenimento seguro e de alta qualidade.

- **Requisitos Gerais:**
 - Escolha de um artista ou banda de reconhecimento nacional, capaz de atrair um grande público e estar alinhado ao perfil do evento "Itarema Folia".
 - Compromisso com a entrega de um espetáculo de duas horas de duração,





conforme estipulado no cronograma oficial.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com todas as normas de segurança e regulamentações vigentes no município de Itarema, Ceará, relacionadas à realização de eventos culturais de grande porte.
- Obtenção das licenças necessárias para a execução do show, incluindo direitos autorais e autorizações exigidas por órgãos competentes.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Implementação de práticas sustentáveis, como gerenciamento de resíduos durante e após o evento, e incentivo ao uso de energias renováveis quando possível.
- Promoção de ações que reduzam o impacto ambiental, como campanhas de conscientização sobre preservação do meio ambiente junto aos participantes.

- **Requisitos da Contratação:**

- Disponibilização de equipamentos de som e iluminação que cumpram com as especificações técnicas solicitadas pela banda "Verão S/A".
- Garantia de infraestrutura adequada no Centro de Eventos, incluindo palco, backstage e logística de montagem eficiente.
- Provisão de segurança eficaz para artistas, equipe técnica e público em geral.
- Garantias relacionadas a acomodações e alimentação para a equipe da banda, conforme acordado contratualmente.

Os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir que a contratação atenda às necessidades especificadas pelo evento "Itarema Folia". É crucial evitar o estabelecimento de requisitos desnecessários ou excessivamente rigorosos, de forma a manter o caráter competitivo da futura licitação e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação proposta.

4. Levantamento de mercado

- **Contratação Direta de Artistas:** Envolve negociação direta com o artista ou seus representantes, facilitando a personalização do evento em termos de repertório e formato do show. Essa modalidade é apropriada para garantir a presença de artistas específicos, como a banda "Verão S/A".
- **Contratação de Produtoras de Eventos:** Aproveita a expertise de empresas especializadas na organização de eventos, que podem gerenciar desde infraestrutura e logística até a coordenação com os artistas.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Isso inclui parcerias ou colaboração com agências de talentos, que têm acesso a vários artistas e podem oferecer flexibilidade em termos de seleção e agendamento.

Após a análise das opções disponíveis, a contratação direta do(a) artista/banda "Verão S/A" por meio de negociação direta é considerada a solução mais adequada para atender às necessidades do evento "Itarema Folia". Essa abordagem assegura controle sobre os aspectos artísticos e de logística desejados, além de diminuir as camadas de intermediação, potencialmente reduzindo custos. A presença do artista específico é fundamental para atingir o impacto cultural e social almejado pelo evento, o que torna essa opção não apenas eficaz, mas essencial para o sucesso do "Itarema Folia".





5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação direta do(a) artista/banda "Verão S/A" para a realização de um show artístico de duas horas de duração durante o evento cultural "Itarema Folia", a ser realizado no Centro de Eventos do Município de Itarema, Ceará, no dia 03 de março de 2025.

- A escolha do(a) artista/banda "Verão S/A" como a principal atração do evento se justifica por sua relevância no cenário musical atual, sua capacidade de atrair um público diverso e significativo, e por integrar-se ao propósito cultural e social do "Itarema Folia", que visa a promoção da cultura local e o desenvolvimento econômico regional.
- O processo de contratação por inexigibilidade é amparado pelo Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, que dispensa licitação em caso da inviabilidade de competição, como ocorre na contratação de artistas específicos. Essa abordagem facilita a personalização do evento e garante a presença de atrações de renome, assegurando o sucesso de público e mídia.
- A solução inclui a negociação direta com o artista ou seu representante legal para definir todos os aspectos do show, incluindo repertório, condições técnicas, horário de apresentação e requisitos logísticos específicos.
- Além do contrato de apresentação, a solução abarca a logística completa associada ao evento, incluindo transporte, montagem e desmontagem de palco e equipamentos, conforme requisitos técnicos delineados no ETP, para garantir um espetáculo de qualidade e com toda segurança necessária.
- O show do(a) artista/banda tem o potencial de impactar significativamente a visibilidade do evento, contribuindo para o fortalecimento da marca "Itarema Folia" como uma festividade cultural relevante na região.

Portanto, considerando as características únicas do artista e sua adequação ao perfil do evento, a contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" é tida como a solução mais adequada, capaz de atender plenamente aos objetivos culturais e socioeconômicos propostos para o "Itarema Folia".

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "VERÃO S/A"	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "VERÃO S/A", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM EVENTO CULTURAL

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "VERÃO S/A"	1,000	Serviço	31.666,67	31.666,67

Especificação: CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "VERÃO S/A", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM EVENTO CULTURAL

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o



valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 31.666,67 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Neste processo de contratação, a decisão foi pela realização do parcelamento da contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" para o show artístico durante o evento "Itarema Folia". As justificativas para o parcelamento estão embasadas nos seguintes critérios:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da contratação, embora sendo um serviço único de apresentação artística, pode ser tecnicamente tratado em partes, como a contratação de serviços distintos para som, iluminação e logística, sem prejuízos à funcionalidade do evento.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos elementos que compõem a realização do show (ex. técnica e infraestrutura) mostrou-se viável, garantindo que a qualidade e eficácia dos resultados sejam mantidas.
- **Economia de Escala:** O parcelamento garante que as contratações de serviços complementares sejam feitas sob condições que preservem a economia de escala, sem causar aumento desproporcional nos custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A possibilidade de contratar diferentes fornecedores para partes específicas do evento fomenta uma maior competitividade, permitindo a participação de empresas locais e de menor porte, ampliando o aproveitamento do mercado.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado indicou que a prática de parcelamento está alinhada às tendências e capacidades do setor, permitindo uma eficiência adicional no uso dos recursos disponíveis.
- **Consideração de Lotes:** A contratação será dividida em lotes compatíveis com a estrutura necessária para o evento, sem comprometer a qualidade ou a viabilidade econômica do mesmo, permitindo a inclusão de mais fornecedores no processo.

A decisão pelo parcelamento foi tomada após uma análise cuidadosa, assegurando que cada divisão contribui para o sucesso do evento e para o cumprimento dos objetivos culturais e econômicos propostos pela Prefeitura Municipal de Itarema.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" para a realização do show artístico no evento cultural "Itarema Folia" está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itarema para o exercício financeiro de 2025. Este plano foi elaborado com o objetivo de promover a cultura local, o turismo, e a integração da comunidade, priorizando iniciativas que estimulem a economia regional e contribuam para o desenvolvimento social e cultural do município.

O evento "Itarema Folia" está previsto como uma ação estratégica dentro do plano, com a finalidade de fortalecer a identidade cultural da cidade e atrair visitantes, o que está diretamente atrelado aos objetivos de planejamento estratégico da administração. Assim, a presente contratação não apenas cumpre uma diretriz orçamentária, mas também reforça o compromisso da prefeitura com o desenvolvimento sustentável e cultural do município.



10. Resultados pretendidos

A contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" para a realização de show artístico no evento "Itarema Folia" visa atingir os seguintes resultados:

- **Promoção da Cultura Local:** Valorização e difusão da cultura do município de Itarema, através de um evento festivo que destaca a importância das tradições culturais e artísticas locais.
- **Fortalecimento da Identidade Cultural:** O evento busca fortalecer o senso de pertencimento e identidade cultural dos moradores, promovendo uma conexão mais profunda com as tradições locais.
- **Aumento do Fluxo Turístico:** Atração de visitantes e turistas para a cidade, contribuindo para a dinamização da economia local através do incremento no setor de comércio e serviços.
- **Geração de Oportunidades Econômicas:** Estímulo à economia local com a geração de empregos temporários e oportunidades de negócios para comerciantes e pequenas empresas da região.
- **Inclusão Social:** Proporcionar acesso à cultura para diferentes camadas sociais, contribuindo para a inclusão social e a democratização do acesso a eventos artísticos de qualidade.
- **Fortalecimento da Imagem do Município:** Colocar Itarema no mapa como um destino cultural atrativo, elevando seu perfil e reforçando sua imagem positiva.
- **Ambiente Seguro e Integrador:** Promover um ambiente de integração e convivência comunitária em um espaço seguro e festivo, contribuindo para a coesão social.

Esses resultados esperados estão alinhados com os princípios da Lei 14.133/2021, que visam promover o interesse público, a eficiência e a economicidade na realização de contratações públicas.

11. Providências a serem adotadas

As seguintes providências devem ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Itarema para garantir a realização adequada e bem-sucedida do evento "Itarema Folia" com a participação do artista/banda "Verão S/A":

- **Contratação da Produção Técnica:** Confirmar a contratação de empresa responsável pela produção técnica do evento, garantindo a disponibilidade de equipamentos de som, iluminação e estrutura de palco compatíveis com as especificações técnicas exigidas pela banda.
- **Segurança do Evento:** Coordenar com as autoridades locais para a elaboração de um plano de segurança abrangente, que inclua controle de acesso ao local, equipe de vigilância e serviços de emergência de prontidão durante o evento.
- **Logística de Transporte:** Organizar a logística de transporte necessária para o traslado de equipamentos e da equipe técnica da banda "Verão S/A", assegurando que cheguem ao local do evento dentro do cronograma estabelecido.
- **Hospedagem e Alimentação:** Providenciar acomodações adequadas e serviços de catering para os artistas e sua equipe, conforme estipulado nas exigências contratuais.
- **Autorização e Licenciamento:** Assegurar que todas as autorizações e licenças necessárias para a execução do show sejam obtidas em conformidade com as normativas legais locais.



- **Campanha de Divulgação:** Implementar uma estratégia de marketing para promover o evento, utilizando mídias locais e regionais para maximizar a divulgação e atrair um público diversificado.
- **Reunião Prévia com a Produção:** Realizar reuniões prévias com a equipe de produção do artista para alinhar detalhes técnicos e logísticos, assegurando que todas as expectativas sejam claramente definidas e acordadas.
- **Avaliação das Condições Climáticas:** Monitorar as previsões meteorológicas para a data do evento e criar um plano de contingência caso condições climáticas adversas sejam previstas.
- **Capacitação da Equipe Local:** Treinar a equipe que trabalhará no evento para garantir que estejam preparados para atender às demandas específicas do show e sejam capazes de lidar com quaisquer imprevistos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" para a realização do show artístico no evento "Itarema Folia" está fundamentada em características específicas desta contratação, que não se adequam ao modelo de registro de preços, conforme determinado pela Lei 14.133/2021.

São apresentadas as seguintes justificativas para essa escolha:

- **Singularidade do Objeto:** A natureza específica e única da prestação de serviços artísticos, que envolve a contratação de um artista ou banda para uma apresentação em uma data específica, não se alinha ao conceito de registro de preços, que é mais adequado para contratações de caráter contínuo ou repetitivo.
- **Data e Evento Específicos:** O show está programado para uma data única e determinada, integrando um evento cultural específico. O sistema de registro de preços é mais apropriado para situações em que há previsibilidade de consumo em várias ocasiões ao longo de determinado período, o que não é o caso para este tipo de evento cultural.
- **Inflexibilidade na Oferta:** A contratação de artistas possui condições singulares e personalizadas, que não permitem a troca de fornecedores ou alteração de características do serviço, ao contrário do que ocorre em contratos que se beneficiam do sistema de registro de preços.
- **Garantia de Originalidade e Artístico:** A qualidade e especificidade do serviço prestado estão diretamente ligadas ao artista contratado, sem possibilidade de substituição ou diversificação de fornecedores.

Portanto, considerando essas particularidades, o uso do sistema de registro de preços não atenderia adequadamente às necessidades e características dessa contratação específica, justificando assim a sua não adoção.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" para a realização do show artístico no evento "Itarema Folia" não permitirá a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão baseia-se nos seguintes pontos:



- **Inadequação ao Objeto:** A natureza específica e singular do objeto desta contratação, que envolve a apresentação de um único artista ou banda, não justifica a necessidade nem a vantagem de composição consorcial. A operação não demanda a capacidade técnica ou financeira que justifique ou necessite a congregação de esforços de múltiplas entidades.
- **Complexidade Inexistente:** Conforme disposto na Lei 14.133, a formação de consórcios é recomendada em situações de alta complexidade técnica ou financeira, o que não é o caso desta contratação, que trata de um evento artístico de características e demandas bem definidas e de complexidade considerada simples.
- **Celeridade e Simplicidade:** A vedação de consórcios favorece um processo de contratação mais ágil e menos burocrático, em linha com o princípio da celeridade estabelecido na legislação, facilitando o cumprimento dos prazos necessários para a organização do evento.

Esses aspectos sustentam a decisão de não permitir a forma consorcial, buscando a simplicidade e a eficiência na contratação, alinhada às necessidades específicas do evento cultural.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A realização do evento cultural "Itarema Folia", que contará com a apresentação do(a) artista/banda "Verão S/A", pode gerar diversos impactos ambientais, os quais deverão ser minuciosamente analisados e geridos de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021. Com base em tais disposições, seguem os potenciais impactos e as medidas mitigadoras propostas:

- **Produção de Resíduos Sólidos:** O grande fluxo de público pode resultar na geração significativa de resíduos sólidos.
 - Medida Mitigadora: Implementação de uma estratégia eficaz de coleta seletiva durante o evento, disponibilizando lixeiras de diferentes tipos e sinalizadas para reciclagem.
- **Poluição Sonora:** O volume elevado do som durante o show pode causar perturbação sonora aos arredores do evento.
 - Medida Mitigadora: Controle rigoroso dos níveis de decibéis de acordo com as normas locais e utilização de estruturas de isolamento acústico para reduzir a propagação do som.
- **Consumo de Água e Energia:** O evento pode resultar em alto consumo de água e energia elétrica, especialmente com o uso de instalações temporárias.
 - Medida Mitigadora: Implementação de fontes alternativas de energia, como painéis solares, e utilização de sistemas de água eficientes para banheiros e catering.
- **Impacto no Tráfego:** O aumento do número de visitantes pode causar congestões e afetar o tráfego local.
 - Medida Mitigadora: Planejamento e organização de rotas alternativas de tráfego e incentivo ao uso de transporte público e caronas solidárias para reduzir a emissão de poluentes e evitar congestionamentos.
- **Impacto Ecossistêmico:** A presença massiva de público e estruturas temporárias pode afetar áreas verdes próximas ao local do evento.
 - Medida Mitigadora: Delimitação de áreas de conservação e controle de acesso a áreas sensíveis, promovendo a sensibilização ambiental entre os participantes do



evento.

As medidas acima visam não apenas atender aos requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, mas também garantir que o "Itarema Folia" seja realizado de maneira ambientalmente responsável, minimizando os impactos ambientais e promovendo o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

A gestão de riscos é essencial para assegurar que o processo de contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" para o evento "Itarema Folia" seja conduzido de maneira eficiente, minimizando potenciais entraves e garantindo o sucesso do evento. O gerenciamento dos riscos neste contexto é abordado em três fases distintas: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

1. Planejamento da Contratação

Durante o planejamento, os riscos devem ser identificados e avaliados, considerando-se suas probabilidades e impactos potenciais. As estratégias incluem:

- **Identificação:** Levantamento abrangente dos riscos relacionados à viabilidade econômica, técnica e logística.
- **Avaliação:** Análise da probabilidade de ocorrência e impacto de cada risco identificado.
- **Mitigação:** Desenvolvimento de planos preventivos como cronogramas realistas e orçamentos detalhados.

2. Seleção do Fornecedor

Na fase de seleção, a atenção se volta para garantir que o processo de escolha do fornecedor minimize riscos associados a custos e qualidade do serviço:

- **Identificação:** Avaliação de riscos ligados à qualificação dos fornecedores e à oferta de preços.
- **Avaliação:** Estudo de propostas considerando histórico e referências dos fornecedores.
- **Mitigação:** Implementação de critérios claros e objetivos para a escolha, assegurando alavancagem de cláusulas contratuais padrões.

3. Gestão do Contrato

Após a contratação, o foco é garantir a execução conforme combinado, através de monitoramento e controle contínuos:

- **Identificação:** Observação dos riscos na execução, incluindo cumprimento de prazos e qualidade do serviço.
- **Avaliação:** Reavaliação periódica do progresso do projeto e adequação dos recursos.
- **Mitigação:** Resolução de conflitos emergentes e ajustes contratuais quando necessário.

Matriz de Riscos

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação dos Riscos	Contingência dos Riscos



Planejamento	Atrasos na definição escopo projeto	na do do	Alta	Alto	Revisão frequente de cronogramas e objectives previsíveis.	Planos de ajuste e compressão de prazos.
	Falta de recursos orçamentários	de	Média	Alto	Alinhamento prévio com a área financeira para reservas de orçamento.	Reavaliação das prioridades e corte de custos.
	Inadequações técnicas no local	no	Média	Médio	Avaliações prévias de adequação técnica do local.	Contingências para reaparelhamento.
	Problemas na obtenção de licenças	na	Alta	Alto	Proativamente conseguir as permissões antecipadamente.	Mobilização de soluções de acesso alternativo.
	Dificuldades na comunicação entre as partes	entre	Média	Alto	Implementação de ferramentas e canais efetivos de comunicação.	Reuniões adicionais e contratações temporárias.
Seleção do Fornecedor	Falhas na documentação dos fornecedores	na	Alta	Médio	Verificação detalhada das qualificações documentais.	Procedimentos de revisão pré-admissão.
	Ofertas não conformes	não	Alta	Alto	Definição clara dos requisitos no edital.	Revisão de propostas concorrentes.
	Alocação inadequada dos fornecedores	de	Média	Médio	Critérios de avaliação baseados em competências.	Treinamentos específicos antes do evento.
	Propostas com preço excessivo	de	Média	Alto	Limites máximos de preço e benchmarking de mercado.	Reabertura de processo seletivo.
	Conflitos de interesse	de	Baixa	Médio	Transparência auditoria independente.	Descarga imediata de participantes envolvidos.
	Atrasos entrega serviços	na de	Alta	Alto	Penalidades contratuais para descumprimento de prazos.	Reserva de fornecedores substitutos.



Gestão do Contrato	Desvios de qualidade na execução	Média	Alto	Monitoramento constante auditorias regulares.	e Critérios de aceitação e rejeição formais.
	Alterações imprevistas no escopo	Média	Médio	Flexibilidade nas cláusulas contratuais.	Renegociações contratuais.
	Falta de feedback contínuo	Média	Médio	Implementação de pontos de controle periódicos.	Sessões de revisão/feedback regulares.
	Rescisão antecipada do contrato	Baixa	Alto	Definição de penalidades e compensações contratuais.	Cláusulas de e continuidade e garantia de fornecimento.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise das informações e do contexto apresentados, posicionamo-nos de maneira totalmente favorável à contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" para a realização do show no evento cultural "Itarema Folia".

- A presente contratação atende aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao interesse público, economicidade e eficiência, previstos no Art. 5º. Estes princípios fundamentam a busca por soluções que maximizem o impacto cultural e social do evento para a comunidade de Itarema.
- O impacto cultural e social esperado, conforme identificado na descrição da necessidade da contratação, demonstra a relevância deste evento para o fomento à cultura local e para o fortalecimento da economia do município, o que atende ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.
- A aplicação do inciso I do Art. 18, que demanda a caracterização do interesse público, é plenamente evidenciada pela previsão de significativa contribuição cultural, incremento de turismo e consequente estímulo econômico no município.
- O processo de seleção seguiu criterioso levantamento de mercado, conforme incisos V e VI do §1º do Art. 18, garantindo que a escolha do artista "Verão S/A" alinhe-se com condições de custo e impacto dentre as melhores práticas possíveis no contexto pretendido.
- A contratação por inexigibilidade, fundamentada no Art. 74, é justificada pela singularidade da atração artística, que impossibilita competição licitatória, respeitando o tratamento isonômico de propostas e assegurando que a escolha seja pautada pela qualificação e renome do artista.
- Assim, conclui-se que a contratação do(a) artista/banda "Verão S/A" é viável e razoável, por contribuir de forma decisiva para os objetivos culturais e econômicos do evento "Itarema Folia".



Itarema / CE, 4 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



SIDNEY AMARAL OLIVEIRA
PRESIDENTE

